



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA**



PROJETO DE LEI Nº DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a denominação da atual Escola Municipal Maria da Conceição Carneiro para Escola Municipal Santo Antônio da Prata, neste Município.”

Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Escola Municipal Santo Antônio da Prata**, a atual **Escola Municipal Maria da Conceição Carneiro**, situada à Estrada Plínio Casado, no Bairro Prata, neste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 03 de janeiro de 2025.

**MARKINHO GANDRA
VEREADOR - PRESIDENTE**

Justificativa:

O atual nome da escola não possui nenhuma identidade com o bairro;
Após diversas solicitações de moradores da região e com o intuito de contemplar a identidade do bairro da Prata, solicito que a Escola Municipal Maria da Conceição Carneiro passe a se chamar Escola Municipal Santo Antônio da Prata.